CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 05 / 86

PROJETO DE LEI Nº 0054/86

ASSUNTO

Denomina de Praça São Roque o logradouro que indica.

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 6123 DE 19 / 09 / 86

DIOM Nº 8490 DE 17 / 10 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6123 DE 19 DE setembro DE 1.986

DENOMINA DE PRAÇA SÃO ROQUE O LOGRADOURO QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA SÃO ROQUE, A PRAÇA QUE SE LOCALIZA EM FRENTE À CAPELA DE SÃO ROQUE, NO BAIRRO LAGOA REDONDA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE setembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0059 /86

A Comissão de Urbanismo
Em 14/05/1986
Presidente

Denomina de Praça SÃO ROQUE o logradouro que indica.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22/05/1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 02/07/1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02/07/1986
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA SÃO ROQUE, a praça que se localiza em frente a Capela de São Roque, no bairro de Lagoa Redonda.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1986.

Raimundo Araújo

Vereador - Raimundo Araújo

JUSTIFICATIVA

A praça que se localiza em frente a Capela de São Roque, era um terreno de propriedade do Sr. Joaquim Roque Parente, homem digno e reto católico praticante, que doau, também, um terreno para construção da Igraja de São Roque.

A deniminação de Praça São Roque é em homenagem ao Padroeiro do local, venerado pelos moradores da localidade.

Assim sendo, cremos que o presente projeto de lei merecerá total apio dos seus pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSAO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AC PROJETO DE LEI Nº 0054/86.

APROVADO EM 3/9/86 Presidente

DENOMINA DE PRAÇA SÃO ROQUE o logradouro que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA SÃO ROQUE, a praça que se localiza em frente a Capela de São Roque, no bairro de Lagoa Redonda.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de 09 de 1986.

PRESIDENTE

Nildes Afonso Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1437 /86

Fortaleza, 03 de Setembro de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da lei nº 5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que " Denomina de Praça São Roque o Logradouro que indica".

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Efrasio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.

Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita de Fortaleza

NESTA: